Decreto Legislativo nº 42 de 08 de Outubro de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Celso Hildebrando Cassiano do Carmo, o Título Honorifico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de outubro de 2013.
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário